

Manoel do Carmo não enviou a documentação mensal de receita e despesa da Prefeitura, referentes aos meses de fevereiro a maio do exercício de 2012.

25/10/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quarta-feira (24/10), considerou procedente o termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de [Jucuruçu](#), na gestão de Manoel do Carmo Loyola da Paixão, pela falta de encaminhamento da documentação mensal de receita e despesa referente às prestações de contas dos meses de fevereiro a maio do exercício de 2012.

Comprovada a irregularidade, o relator do processo, conselheiro Raimundo Moreira determinou a formulação de representação ao Ministério Público contra o gestor e aplicou multa no valor de R\$ 1.500,00. Ainda cabe recurso da decisão.

Também foi solicitada a realização de auditoria por técnicos do TCM na Prefeitura de Jucuruçu, em razão do descumprimento à determinação legal.

Mesmo convocado a apresentar justificativas sobre os fatos, o prefeito deixou o processo correr à revelia.

[Íntegra do voto](#) do relator do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de Jucuruçu.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>